



CNPJ: 39.554.597/0001-51
Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian/RJ
Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01- Centro - CEP 25870-000
Tel.: (24) 2254-1105

DECRETO Nº 1.573, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre os cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar processados referente a Empresa TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que no exercício 2016, através do processo de pagamento n.º 1726/2016, foi feito acordo de pagamento integral e em uma única parcela das faturas da empresa TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A, por meio do empenho n.º00605-000;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos inscritos em restos a pagar processados dos exercícios de 2013 à 2015, que foram objeto de acordo de pagamento integral e em uma única parcela das faturas da empresa TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A, por meio do empenho n.º00605-000.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comendador Levy Gasparian, 29 de Dezembro de 2016.

CLAUDIO MANNARINO

Prefeito

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 09 DE ABRIL DE 2018

EXMO.SR.PRESIDENTE,

ENVIO DOCUMENTO, COPIA DE PROCESSO, PARA QUE SEJA
ANEXADO AO PEDIDO DE DEFESA ENTREGUE NO DIA 06/04/2018.

RESPEITOSAMENTE,


CLAUDIO MANNARINO